



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro – CEP: 38700-052 – Patos de Minas - MG

Tel.: (34)3030 - 1134

Site: www.camarapatos.mg.gov.br – E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br

INDICAÇÃO N.º 307/2025

DESTINATÁRIO: Prefeito Municipal

MEDIDA/PROVIDÊNCIA:

Instalação de QR Codes em monumentos, bustos e prédios históricos de Patos de Minas, com link de acesso a conteúdos informativos referentes ao patrimônio histórico, à educação e ao turismo cultural.

JUSTIFICATIVA:

O objetivo da proposta é modernizar a forma de acesso à informação sobre o patrimônio histórico local, utilizando tecnologia acessível e de baixo custo, capaz de oferecer conteúdo educativo, turístico e cultural, de forma clara e atrativa, à população e aos visitantes da cidade.

Ao escanear os QR Codes com seus smartphones, os usuários poderão ser direcionados a páginas digitais contendo informações históricas detalhadas sobre os monumentos e locais; imagens, vídeos e áudios explicativos; curiosidades; lendas e referências bibliográficas; mapas interativos com outros pontos turísticos próximos.

Logo, a iniciativa promove a valorização da memória histórica da cidade; o fortalecimento da identidade cultural local; a geração de conteúdo educativo para escolas; e o estímulo ao turismo histórico e cultural.

Além disso, a medida é uma forma moderna e interativa de despertar o interesse, especialmente dos jovens, para a rica história de Patos de Minas, tornando o conhecimento acessível, dinâmico e duradouro.

Por todas essas razões, é preciso especial atenção do Poder Executivo para a análise e possível implementação da proposta, que representa um avanço no uso de ferramentas tecnológicas voltadas à educação e cultura.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 21 de julho de 2025.

Leomar de Lima Silva - Sargento Leomar
Vereador – autor

Aprovada em único turno na reunião ordinária do dia 24/7/2025, por 10 votos.

João Batista Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal